

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e
Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro**



Secretaria de Estado de Educação - Seeduc
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Seap
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ
Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro – CEE
Conselho Estadual penitenciário
Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro- VEP/ Conselho Comunidade

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

Rio de Janeiro/2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	4
2. GESTÃO.....	6
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	12
4. REDE PARCEIRA	13
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	15
6. PLANO DE AÇÃO.....	16
6.1. Eixo Gestão	17
6.1.1. Atribuições e competências	17
6.1.2. Fluxos e Procedimentos	19
6.1.3. Base de dados	19
6.1.4. Gestão de Pessoas	19
6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização	21
6.2.1 Eixo Educação Formal/Alfabetização - Seap-PC Plácido Sá de Carvalho	22
6.3. Eixo Educação Não Formal	23
6.3.1. Exames Nacionais	23
6.3.2 Eixo Educação Não Formal - Seap-PC Plácido Sá de Carvalho	26
6.4. Eixo Qualificação Profissional.....	28
6.4.1 Eixo Qualificação Profissional - Seap-PC Plácido Sá de Carvalho	29
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura, etc.)	30
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	31
6.7. Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional	33
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	34
8. ANEXOS	36

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas do Rio de Janeiro, para abarcar o quadriênio 2020-2024. Assim, norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011) (Anexo 1), pela Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 02/2010 (Anexo 2), pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (Anexo 3) e pelo Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – Seeduc RJ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap (Anexo 4), a Secretaria de Estado de Educação estabeleceu a Resolução Seeduc nº 5667 de 10 de agosto de 2018 (Anexo 5) que fixa diretrizes para a implantação das matrizes curriculares de educação de jovens e adultos no modelo semipresencial em cinco unidades escolares pilotos inseridos em unidades prisionais, com atendimento às turmas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica, objetiva uma aprendizagem pautada no significado, na autonomia, na liberdade de expressão, promovendo a reinserção de jovens e adultos, sem ou com baixa escolaridade, através e a partir da educação, no mundo do trabalho com escolarização adequada. Nos espaços de privação de liberdade, a educação deverá contemplar seu alunado com atividades educacionais para jovens e adultos que sejam adequadas às especificidades do seu público.

Instituições Públicas e Privadas que participaram da confecção do presente Plano Estadual.

Secretaria de Estado de Educação – Seeduc RJ

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ

Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro – CEE

Conselho Estadual Penitenciário

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, figuradas no presente plano estadual:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
4. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
5. Fomento à formação continuada dos profissionais das unidades escolares que atendem às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
2. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado.
3. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
4. Ampliar a oferta de atividades educacionais não formais como as culturais e esportivas no sistema prisional do Estado.
5. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal;
6. Ampliar a oferta de educação à distância, nas unidades com esse modelo de ensino, com diferentes métodos, para o sistema prisional;
7. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;
8. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal;
9. Garantir a ampliação de egressos matriculados na Rede Estadual de Educação e estabelecer articulações para ofertar orientação profissional.

10. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto);
11. Garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;
12. Investir na infraestrutura das unidades escolares, com o objetivo de aumentar os espaços destinados às atividades educacionais, garantindo educação de qualidade, evitando a evasão, abandono e reprovação;
13. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos, padronizados para as ações educacionais no sistema prisional;
14. Atualizar as representações do Comitê Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação nas Prisões.
15. Ampliar o número de inscrições nos exames nacionais do Enem PPL e Encceja PPL.
16. Ampliar o número de inscrições em oficinas de qualificação profissional.
17. Proporcionar às pessoas privadas de liberdade quitar parte de sua pena através da leitura mensal de uma obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras.

2. GESTÃO

O Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011 (Anexo 4), celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – Seeduc RJ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap tem por objeto estabelecer as competências e atribuições de cada Secretaria quanto ao oferecimento da Educação Básica aos internos das unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP. O documento normatiza as regras e procedimentos que envolvem a oferta de educação nas prisões, porém, existe o entendimento entre as duas Secretarias da necessidade de documento mais específico, que aborde situações do cotidiano dentro da Unidade Prisional e que não se encontra contemplado no referido Termo.

Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões:

A Resolução Seeduc nº 5666 de 06 de agosto de 2018 (Anexo 6), com o objetivo de ampliar o atendimento escolar às pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Fluminense, fixa

diretrizes para a implantação das matrizes curriculares que deverão orientar a organização do currículo das unidades escolares prisionais da rede pública da Secretaria de Estado de Educação.

O Parecer Conselho Estadual de Educação - CEE 60 de 14 de agosto de 2018 (Anexo 7), ressaltando que a proposta curricular foi resultado de amplo debate com representações do Ministério Público - MP, Seap, Fórum de Educação de Jovens e Adultos - Fórum Eja, Fórum Prisional, Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Ceciej e do próprio Conselho Estadual de Educação - CEE, considerou adequada a proposta de modelo de ensino presencial para atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio e autorizou a Proposta Pedagógica, em caráter experimental por cinco anos, de ensino semipresencial na Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais.

Gestão das unidades escolares da Secretaria de Educação que atendem às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário:

O CNE, através da Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010 (Anexo 2), estabeleceu as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

A LDB no § 1º do Art. 37 dispõe:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

O Estado do Rio de Janeiro para efetivar o direito consagrado na legislação e considerando as especificidades das ações pedagógicas nas escolas prisionais, através do Decreto nº 42.838 de 04/02/2011(Anexo 8), modifica a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação – Seeduc.

Art. 2º - Fica renomeada a Coordenadoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Sócioeducativas para Regional Pedagógico-Administrativa que, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, fica vinculada à Subsecretaria de Gestão de Rede e de Ensino.

As Unidades Escolares que funcionam no Sistema Prisional dentro dos espaços prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária passam a receber assistência, orientação, apoio, auxílio e supervisão da Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (Diesp), instituída para atender exclusivamente as complexidades e especificidades dos diferentes níveis de educação

destinada às pessoas que cumprem medidas de segurança.

O objetivo é o de atender à dinâmica e às necessidades das unidades educacionais de cada região do estado, com ênfase na descentralização de rotinas, racionalização dos recursos humanos, contribuindo para o monitoramento e aperfeiçoamento do trabalho técnico-pedagógico voltado para promover aprendizagem e formação dos alunos.

Todo o trabalho pedagógico atende às Diretrizes e Resoluções emanadas pelas instâncias Federais: Ministério da Educação - MEC e Conselho Nacional de Educação – CNE, às Resoluções, Portarias e da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc e às Deliberações e Pareceres do Conselho Estadual de Educação - CEE norteiam a Educação nas Prisões Estado do Rio de Janeiro e em todo território nacional.

Na estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, através da Coordenação de Inserção Social - CTPI que dispõe em três áreas: Divisão de Educação, Cultura e Esporte, Divisão de Ensino Profissionalizante e Divisão de Projetos Laborativos.

Fluxos e Procedimentos relacionados à Educação no Sistema Prisional:

Embora a Seap ainda não possua instrumentos que normatizem e orientem acerca dos fluxos, procedimentos e rotinas relativos à seleção e encaminhamento de pessoas privadas de liberdade para as ações educacionais ofertadas pela Secretaria Estado de Educação e para as atividades educacionais não formais orientadas pela Seap, os servidores seguem alguns procedimentos comuns descritos na tabela abaixo:

Descrição de procedimentos na rotina do estabelecimento prisional		
Atividade	Descrição	Atores envolvidos
Porta de Entrada: Entrevista de Inclusão na unidade prisional	Levantar a escolaridade, conhecimentos e habilidades da pessoa presa anterior ao aprisionamento objetivando a sua participação em projetos e/ou ações educacionais durante a permanência na prisão.	Equipe multidisciplinar da unidade prisional. Profissional responsável pelo acompanhamento pedagógico das ações
	Levantar a demanda e interesses da pessoa privada de liberdade em participar das ações educacionais disponíveis na unidade.	
	Levantar a existência da documentação pessoal básica (RG - registro geral, CPF – cadastro de pessoa física, entre outros)	
	Equipe multidisciplinar de profissionais com a responsabilidade pelo	

	acompanhamento pedagógico das ações.	
Organização e Articulação das ações	Garantir que as ambiências disponíveis estejam adequadas e adaptadas para o desenvolvimento das ações educacionais de acordo com a especificidade da ação e os procedimentos de salubridade, higiene e segurança.	Profissional responsável pelas ações de educacionais na unidade prisional Profissional responsável pelo acompanhamento pedagógico das ações educacionais.
	Pactuar com as instituições de ensino e demais parceiros atividades educacionais de acordo com a demanda levantada. Ex: remição por leitura, cursos profissionalizantes entre outros.	Equipe multidisciplinar da unidade prisional. Diretor(a) do Estabelecimento Prisional.
Divulgação, Seleção as ações educacionais disponíveis na unidade	Promover atividades de sensibilização sobre a importância da educação junto aos familiares das pessoas presas, objetivando aproximar a família das atividades pedagógicas.	Profissional responsável pelas ações de educacionais na unidade prisional
	Selecionar os participantes nas atividades educacionais levando-se em conta o Projeto Singular Integrado (PSI)	
	Aplicar a prova de classificação objetivando o nivelamento escolar da pessoa presa (quando for o caso).	
Realização das ações educacionais	Garantir, em parceria com o setor de segurança, o acesso e o controle de entrada e permanência dos parceiros e das pessoas presas nas ações educacionais.	Profissional responsável pelas ações de educacionais na unidade prisional. Profissional responsável pelo acompanhamento pedagógico das ações educacionais.
	Realizar reuniões técnicas de rotina para acompanhamento e avaliação das atividades educacionais em conjunto com os profissionais da educação, instituições parceiras, população privada de liberdade e setor segurança.	
	Realizar o acompanhamento e o registro do desenvolvimento dos participantes ao longo do cumprimento das ações educacionais.	
	Acompanhar e registrar a frequência dos participantes para fins de remição da pena e arquivamento de documentação de participação nas atividades educacionais no prontuário da pessoa presa.	
	Criar procedimentos para organização de dados e informações sobre o desenvolvimento das ações educacionais através de relatórios de monitoramento, gestão e avaliação, bem como a alimentação do SIPEN e dos demais sistemas corporativos federal e estadual que gerenciam as informações relativas à educação	
Porta de Saída (Política para egressos/rede externa)	Incentivar as pessoas presas a darem continuidade aos estudos, após a sua saída da prisão, com vistas à sua reinserção social e sucesso pessoal.	Equipe multidisciplinar da unidade prisional Profissional responsável pelas ações de educacionais na unidade prisional
	Garantir aos egressos a documentação pessoal básica (RG, CPF, Histórico	Profissional responsável pelas ações de educacionais na unidade prisional

	Escolar) regularizada de modo que possam ter acesso e certificação dos diversos programas educacionais.	
	Fortalecer a Política de atenção ao egresso, em parceria com a rede externa, e orientar e encaminhar os egressos do sistema prisional para as políticas educacionais.	

Adaptado do Projeto BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro

Etapas do trabalho desenvolvido pela Seap para as pessoas privadas de liberdade no Estabelecimento Prisional durante o cumprimento de pena:



No Plano de Ação estão dispostos meta e estratégias para o estabelecimento de um Manual de fluxos, procedimentos e rotinas para os estabelecimentos penais do Estado do Rio de Janeiro.

Registros Escolares e a Inserção das Informações Referentes às Salas Anexo/extensão no Censo Escolar

Com o objetivo de possibilitar maior agilidade e praticidade ao gerenciamento escolar, aperfeiçoar processos, monitorar objetivos e metas, a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro instituiu o Sistema Conexão Educação que é o sistema eletrônico de gestão, cujo objetivo, a partir de sua base de dados, é oferecer subsídios para o acompanhamento, gerenciamento e tomada de decisões das unidades escolares, permitindo aos diretores, professores, funcionários e comunidade escolar uma visão mais coesa e integrada do processo ensino-aprendizagem, com foco na melhoria da qualidade da educação e aperfeiçoamento do sistema escolar. Regulamentado através das Resoluções Seeduc nº 4.455/2010 (Anexo 9) e nº 4.784/2012 (Anexo 10).

O Conexão Educação tem como principais objetivos: redução de evasão escolar; uma gestão escolar melhor por parte da Secretaria de Educação; informações em tempo real sobre frequência; mais eficiência e agilidade na comunicação com os responsáveis; envolvimento de todo o corpo docente das escolas. Nele estão disponíveis relatórios online, contendo dados referentes à matrícula, frequência, notas, visualização e impressão do boletim dos estudantes, assim como número de salas e de alunos em cada modalidade de ensino.

As unidades que atendem aos alunos privados de liberdade estão incluídas no Sistema Conexão, permitindo o acompanhamento das avaliações e frequência dos alunos, o que auxilia docentes, equipe diretiva e pedagógica na tomada de contramedidas antes do final do período letivo.

Na estrutura da Seeduc, os registros escolares são monitorados e acompanhados pela Subsecretaria de Gestão Administrativa e a inserção das informações referentes às salas anexo/extensão no Censo Escolar é atribuída à Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas. Os dados bimestrais de rendimento e frequência são de competência da Subsecretaria de Gestão de Ensino. A manutenção e atualização da base de dados sobre ações educacionais são de competência da Subsecretaria Executiva responsável pelos sistemas, infraestrutura, suporte e tecnologia da informação.

O Sistema de Controle Acadêmico (SCA- Diesp), da Fundação Cecierj monitora o rendimento dos alunos das escolas semipresenciais em consonância com o Sistema Conexão Educação da Seeduc.

Comitê Estadual para tratar da pauta de educação em prisões:

A Nota Técnica Conjunta MEC/MJ, encaminhada através do Ofício-Circular 08/2016/GAB Depen/Depen-MJ (Anexo 11), as Resoluções Seeduc nº 4.455/2010 (Anexo 9) e nº 4.784/2012 (Anexo 10), sugerem para o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões, a criação de um Comitê Estadual, com a participação de órgãos de controle e conselhos penitenciários com o objetivo de sistematizar o planejamento com base em visitas semestrais aos estabelecimentos penais.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Resolução Seeduc nº 5.624 de 20 de março de 2018 (Anexo 12), Resolução Seeduc nº 4.455/2010 (Anexo 9, e Resolução Seeduc nº 4.784/2012 (Anexo 10), instituiu o Comitê Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação nas

Prisões, para acompanhar tarefas, fiscalizar, monitorar e avaliar o PEEP RJ. Este comitê deve ainda propor recomendações que se fizerem necessárias.

Composição do Comitê RJ:

- Secretaria de Estado de Educação - Seeduc
- Secretaria de Administração Penitenciária – Seap
- Defensoria Pública - RJ
- Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro- CEE
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ
- Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro/ Conselho Comunidade

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Ação	Fonte do Recurso	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	<p>FONTE 24 - O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) foi retomado em 2012, com o objetivo de aumentar as matrículas do ensino fundamental e médio na educação de jovens e adultos (EJA) na modalidade presencial. Os recursos transferidos apoiam a manutenção e o desenvolvimento de novas turmas de EJA abertas pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal. São consideradas novas turmas de EJA aquelas cujas matrículas não tenham entrado no cálculo para recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).</p>	22 Unidades escolares no sistema prisional	25 profissionais da educação aproximadamente.

Prog. Tec. Educ. Ensino Médio-PAR (NEJA)	FONTE 24 - O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino.	22 Unidades escolares no sistema prisional	25 profissionais da educação aproximadamente.
Pronatec Prisional	Fundo Penitenciário- Funpen O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para privados de liberdade.	05 Unidades escolares no sistema prisional	198
Projeto de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes - Procap	Fundo Penitenciário- Funpen Procap: Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes em estabelecimentos penais estaduais, cujo objeto é a geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no sistema prisional para pessoas presas.	02 Unidades escolares no sistema prisional	60

4. REDE PARCEIRA

Ação	Parceiros	Há instituição formal da Parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo ao Plano	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Formação continuada dos Docentes das unidades escolares em atendimento semipresencial	Seeduc/ Seap/Cecierj	Mínuta de Resolução Conjunta Seeduc/ Seap /Cecierj	Projeto Piloto com a participação de 5 unidades escolares: CE Henfil de Souza Filho - Henfil; CE Carlos Pereira Guimarães Filho; CE Mário Quintana; CE Anacleto de Medeiros; CE Roberto Burle Marx.	870 discentes e aproximadamente 60 professores

Remição por Leitura	Unirio	Termo de Cooperação Técnica Seap/Unirio*	16 unidades prisionais	Aproximadamente 1.400
Teatro na Prisão	Unirio	Termo de Cooperação Técnica Seap/Unirio	04 unidades prisionais	120 internos
Atividades de educação profissional por meio de oficinas.	Projeto Resgate Coração Solidário	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Projeto Resgate Coração Solidário *	05 unidades prisionais	114 internos
Disponibilizar qualificação profissional aos detentos conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011.	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - Inadh	Termo de Cooperação Técnica Seap/Inadh*	03 unidades prisionais	160 internos
Disponibilizar qualificação profissional conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011.	Cened – Centro de Educação Profissional Ltda	Termo de Cooperação Técnica Seap/Cened*	Todas as unidades prisionais	178 internos.
Disponibilizar qualificação profissional aos detentos conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011.	Fratec - Formação Técnica Profissional Ltda	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Fratec*	Todas as unidades prisionais e hospitalares	Atendimento interrompido devido à Pandemia
Disponibilizar qualificação profissional aos detentos conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011.	Colégio Serrana Um Ltda-Me	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Colégio Serrana Um Ltda-Me*	Todas as unidades prisionais	06 internos.
Implantação do Curso Livre em Teologia	Escola de Teologia Juanribe Pagliarin	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Escola de Teologia Juanribe Pagliarin*	02 unidades	25 internos.
Implantação das reuniões de Narcóticos Anônimos em todas as unidades prisionais.	Associação de Apoio a Grupos e Áreas do Estado do RJ - Aagarj	Termo de Cooperação Técnica Seap/Aagarj*	Penitenciárias, Penitenciárias Industriais, Cadeias Públicas, Institutos Penais, Patronatos, Casas do Albergado, Hospitais, Hospitais Penais, Hospitais de Custódia, Sanatórios Penais, Unidades Materno Infantil, Hospitais de Custódia e	135 internos.

			Tratamento Psiquiátrico e Colônias Agrícolas do Estado do Rio de Janeiro Todas as unidades prisionais.
--	--	--	---

*Termos de Cooperação entre SEAP e rede parceira em anexo (13 a 20).

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade sistema prisional.	Ampliação do índice de pessoas privadas de liberdade alfabetizadas, favorecendo a continuidade dos estudos.	Mensurar e aferir a elevação da universalização da alfabetização das pessoas privadas de liberdade
Proporcionar o fomento e o fortalecimento da Educação Básica de qualidade.	Oferta de Educação Básica objetivando aumentar o número de pessoas privadas de liberdade concluintes na Educação Básica.	Mensurar e aferir o índice de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade.
Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.	Elaboração, em cada unidade escolar um projeto político-pedagógico, considerando as peculiaridades do trabalho pedagógico, a diversidade e as necessidades individuais dos estudantes.	Mensurar e aferir, através de um instrumento específico elaborado para este fim, as unidades que elaboraram projetos político-pedagógicos considerando a diversidade das pessoas privadas de liberdade.
Ampliar a oferta de educação à distância, nas unidades com esse modelo de ensino, com diferentes métodos, para o sistema prisional.	Oferta de educação à distância, nas unidades com esse modelo, com metodologias e recursos variados possibilitando a elevação de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir o índice de matrículas na modalidade de Educação à Distância para pessoas privadas de liberdade.
Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) do sistema prisional.	Oferta da Educação Básica para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto).	Mensurar e aferir o índice de matrículas de pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto).
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos, padronizados, para as ações educacionais no sistema prisional.	Regulamentação, sistematização e coordenação das ações de Educação no Sistema Prisional RJ, através da elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos.	Mensurar e aferir a eficiência da criação de um modelo de gestão para as ações educacionais no âmbito do Sistema Prisional.
Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado.	Oferta de Educação Básica e de ações educacionais nas áreas de esporte e cultura em todas as unidades prisionais do Estado.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta das atividades educacionais visando a implantação em todas as unidades prisionais do Estado.
Atualizar as representações do Comitê Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação nas Prisões.	Atualizações dos representantes do Comitê com o objetivo de monitorar e avaliar a execução das metas e estratégias do PEEP RJ e propor as recomendações que se fizerem necessárias.	Articular com as instituições e conselhos participantes para a recomposição do Comitê.
Garantir a ampliação de egressos matriculados de egressos na Rede Estadual de Educação e estabelecer articulações para ofertar orientação profissional.	Elevação dos índices de egressos inseridos na Educação Básica da Rede Estadual e nas atividades de orientação profissional.	Mensurar e aferir, através do Sistema Conexão Educação, o número de egressos matriculados na Educação Básica.

Ampliar a oferta de atividades educacionais não formais como as culturais e esportivas no sistema prisional do Estado.	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades culturais para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.
Criar programas perenes de incentivo à leitura e de formação de leitores, como a instituição de clubes/grupos de leitura.	Oferta de programas de promoção/fomento da leitura objetivando desenvolvimento de competências para o letramento e de fortalecimento de hábitos de leitura.	Mensurar e aferir número de programas e clubes de leitura implantados e de títulos lidos pelas pessoas privadas de liberdade.
Proporcionar às pessoas privadas de liberdade quitar parte de sua pena através da leitura mensal de uma obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras.	Oferta de projetos de leitura como meio de viabilizar a remição da pena pela leitura, assim como a evolução e melhora na interpretação e escrita dos textos.	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos projetos de remição pela leitura.
Ampliar o número de inscrições nos exames nacionais do Enem PPL e Encceja PPL.	Ampliação das inscrições dos estudantes nos exames nacionais Enem PPL e Encceja PPL.	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais Enem PPL e Encceja PPL.
Ampliar o número de inscrições em oficinas de qualificação profissional.	Oferta de inscrições de qualificação profissional com a colaboração da Rede Parceira.	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade em oficinas de qualificação profissional.
Garantir a formação e capacitação continuada dos profissionais ligados à Educação no sistema prisional.	Ampliação da oferta de formação e capacitação continuada todos os profissionais que atuam na Educação Básica no sistema prisional.	Mensurar e aferir a elevação da oferta de cursos de formação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica que atuam com as pessoas privadas de liberdade.
Investir na infraestrutura das unidades escolares, com o objetivo de garantir educação de qualidade, evitando a evasão, abandono e reprovação.	Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática.	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, a qualificação da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às pessoas privadas de liberdade.

6. PLANO DE AÇÃO

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro do período 2021 a 2024 começa a ser construído a partir da participação dos profissionais que atuam nas unidades de educação que atendem às pessoas privadas de liberdade no III Congresso Estadual de Educação - III COED, realizado em setembro de 2019, com o objetivo de debater e aprovar as metas e estratégias para o novo Plano Estadual de Educação - PEE, atendendo ao disposto na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Anexo 21), que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de

1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

A Lei nº 4.528 de 28 de março de 2005 (Anexo 22), que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, determina no Art. 68 que as adequações do Plano Estadual de Educação devem ser feitas em um Congresso Estadual de Educação, organizado pela Secretaria Estadual de Educação, e com ampla participação da sociedade.

No Art. 69 da lei supracitada define com precisão que o PEE deve estar articulado com o PNE e reafirma a participação da sociedade na sua elaboração.

O Congresso Estadual de Educação tem como objetivos específicos fomentar a participação de diferentes atores da sociedade civil fluminense na elaboração da Política Educacional do Estado e traduzir os elementos essenciais do Plano Nacional de Educação na construção do Plano Estadual de Educação.

A consonância dos planos de educação em um país com as dimensões territoriais e características socioeconômicas e culturais tão diversificadas como o Brasil, tem como objetivo que todos os entes federados definam diretrizes, objetivos, metas e estratégias para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, através de planejamentos integrados, contribuindo para a efetivação das proposições.

Representantes da sociedade civil e instâncias governamentais constituíram uma Comissão Coordenadora, responsável pela organização do III COED, que encaminhou à Secretaria de Estado de Educação o Documento Final com as proposições aprovadas por meio de votação. Essa minuta do novo PEE encontra-se na Secretaria de Estado da Casa Civil, para posterior envio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

6.1. Eixo Gestão

6.1.1. Atribuições e competências

O Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011 (Anexo 4), celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – Seeduc RJ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap tem por objeto o oferecimento da Educação Básica aos internos das unidades prisionais do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Na tabela abaixo estão elencadas as competências de cada Secretaria estabelecidas no documento.

Compete à Seap	Compete à Seeduc
Construir e/ou reformar os locais com instalações físicas e sanitárias adequadas à criação ou funcionamento de Unidade Escolar garantido, assim, condições de melhor desenvolvimento das ações pedagógicas e culturais que permeia o dia a dia de um espaço educacional, dando condições de execução de um trabalho de qualidade por parte dos profissionais da Seeduc.	Ministrar a Educação Básica em todas as Unidades Escolares que funcionam nos espaços da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), em consonância com as diretrizes emanadas pela Lei N° 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em atendimento aos Artigos 17 e 18 da Lei n° 7.210 – Lei de execução penal – LEP.
Encaminhar a clientela para que seja procedida devidamente matrícula por parte da Unidade Escolar, através do Serviço de Classificação e Tratamento das Unidades Prisionais da Seap.	Equipar as Unidades Escolares no que se refere a mobiliários, material pedagógico e didático, recursos humanos e qualquer tipo de equipamento voltado para a qualidade da educação, garantindo a eficiência do serviço oferecido e a manutenção do mesmo.
Garantir segurança e assistência aos professores e demais funcionários que atuem ou estejam desenvolvendo alguma atividade dentro das Unidades Escolares da Seeduc.	Coordenar e administrar as ações de implantação e implementação de planos e projetos referentes à qualidade da Educação, ao Apoio Logístico, à Gestão de Escola, à Administração Financeira e aos Dados Estatísticos, referentes às Unidades Escolares que se encontram nos espaços da Seap, através de sua Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas – Diesp.
Garantir a guarda e conservação dos equipamentos e mobiliários dos Colégios, reconhecendo-os como patrimônio pertencente àquela Unidade Escolar e sendo de uso exclusivo da ou pela mesma.	Definir metas, diretrizes e dinâmicas no desenvolvimento de programas que estabeleçam uma política pedagógico-administrativa que atenda as especificidades das Unidades Escolares que se encontram nos espaços prisionais da Seap, objetivando a unidade de ações na execução de planos e projetos, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor, em consonância com a política educacional em vigência.
Garantir a liberação dos internos matriculados nos Colégios, nos horários determinados para o início das aulas, assegurando sua presença nas salas de aula, respeitando a carga horária determinada ao aluno, assim como o calendário escolar fixado pela Seeduc, tendo em vista o que determina a Lei 9394/96.	Promover encontros, palestras, seminários e fóruns visando discutir e aprofundar temas relacionados à educação dos sujeitos privados de liberdade.
Respeitar o espaço determinado à Unidade Escolar, entendendo que a utilização do mesmo deverá seguir normas e diretrizes emanadas pela Seeduc, principalmente no que diz respeito a sua cessão para atividades que não sejam educacionais ou culturais e que não estejam sob as orientações dos profissionais da Educação.	Garantir o cumprimento do calendário escolar anualmente publicado em diário oficial que obedece aos princípios normativos da LDB em seu Art. 24, Inciso I.
Tomar as providências necessárias para evitar a dispersão dos internos, bem como garantir a efetiva preservação das normas de segurança, face a natureza dos apenados que estejam matriculados no Colégio.	Zelar pela organização do espaço escolar para que as atividades desenvolvidas no mesmo não comprometam o esquema de segurança das Unidades prisionais.
Selecionar entre a população carcerária, pessoal necessário para realizar as tarefas de limpeza e apoio na Unidade Escolar.	Expedir históricos escolares, declarações de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis, revestindo-os do aspecto legal, conforme preconiza a Lei 9394/96.
Garantir a classificação dos apenados regularmente matriculados nos Colégios, viabilizando o que determina a Portaria 772 – Remição pelo Estudo.	Encaminhar, bimestralmente, ao setor de Classificação da Unidade Prisional, Planilha de remição devidamente preenchida, viabilizando a classificação e a remição pelo estudo dos apenados matriculados nas Unidades Escolares, conforme Corrente Majoritária do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
Garantir a classificação dos apenados que desenvolvem atividades laborativas na escola, para efeito de remição de pena.	Remanejar para outra Unidade Escolar que não pertença ao Sistema Prisional, quando não houver alternativa, o servidor da Seeduc que tenha, por avaliação da Seap e /ou da Seeduc, colocado em risco, por atos e procedimentos no sistema de segurança da Unidade Prisional.
Encaminhar a Seeduc, através da Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas – Diesp, documento solicitando o afastamento do Sistema Prisional de qualquer profissional da Seeduc que tenha cometido falta	

grave que coloque em risco o bom funcionamento e a segurança do espaço prisional, entendendo que tal documento deverá conter argumentos que justifiquem a exclusão do profissional Unidades Escolares que existem dentro do Sistema Prisional.	
Providenciar, por intermédio do setor de Assistência Social da Unidade Prisional, a documentação necessária para a matrícula do interno na Unidade Escolar, principalmente seu documento de Identidade Civil, visto que os mesmos serão necessários para a pasta do aluno no Colégio, assim como na ocasião de sua Certificação.	

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

6.1.3. Base de dados

6.1.4. Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Gestão	Regulamentação, sistematização e coordenação das ações de Educação no Sistema Prisional RJ, através da elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos.	Mensurar e aferir o impacto e a eficiência da criação de um modelo de gestão para as ações educacionais no âmbito do Sistema Prisional.	Elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos no prazo de 2 anos a partir da publicação deste plano.	Elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos. Reuniões com equipes técnicas e Comitê estadual de educação prisional; Levantamento de atualizações; Elaboração do manual; Aprovação do Gabinete/Seap/RJ e publicação.	SEAP, Comitê Estadual de Educação Prisional
	Regulamentação, sistematização e coordenação das ações de Educação no Sistema Prisional RJ, através da elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos.	Mensurar e aferir o impacto e a eficiência da criação de um modelo de gestão para as ações educacionais no âmbito do Sistema Prisional.	Relatórios de monitoramento dos indicadores do PEE – anualmente.	Garantir e fortalecer o Comitê Estadual de Educação Prisional, através da atualização dos representantes das instituições. Estabelecer cronograma de visitas do Comitê Estadual de Educação Prisional às unidades escolares para observação e posterior entrega dos relatórios.	Seap, Seeduc, Comitê Estadual de Educação Prisional

<p>Atualizações dos representantes do Comitê com o objetivo de monitorar e avaliar a execução das metas e estratégias do PEEP RJ e propor as recomendações que se fizerem necessárias.</p>	<p>Articular com as instituições e conselhos participantes para a recomposição do Comitê.</p>	<p>Republicar com atualizações, a cada 2 anos, os representantes do Comitê com o objetivo de monitorar e avaliar a execução das metas e estratégias do PEEP RJ e propor as recomendações que se fizerem necessárias.</p>	<p>Articular com as instituições e conselhos participantes para a recomposição do Comitê.</p>	<p>Seap, Seeduc, Comitê Estadual de Educação Prisional</p>
<p>Elaboração, em cada unidade de escolar, de projeto político-pedagógico, considerando as peculiaridades do trabalho pedagógico, a diversidade e as necessidades individuais dos estudantes.</p>	<p>Mensurar e aferir, através de um instrumento específico elaborado para este fim, quantas unidades elaboraram projetos político-pedagógicos considerando a diversidade das pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Elaboração de projetos político-pedagógicos em cada unidade escolar: 100% das unidades escolares, até dezembro de 2021; Atualização a cada ano.</p>	<p>Elaborar um instrumento para análise projetos político-pedagógicos, tendo como objetivo verificar o respeito à diversidade das pessoas privadas de liberdade. Estimular a elaboração de PPP nas unidades escolares adequados ao trabalho pedagógico e à realidade dos estudantes atendidos. Estimular que os PPPs desenvolvam projetos com temáticas que abordem: desigualdades de gênero, territorial, classe, etnia, geração, orientação sexual e deficiências da pautando-se pelo princípio da equidade, igualdade social.</p>	<p>Seeduc/Seap</p>

6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Formal/Alfabetização	Ampliação do índice de pessoas privadas de liberdade alfabetizadas, favorecendo a continuidades dos estudos.	Mensurar e aferir a elevação da universalização da alfabetização das pessoas privadas de liberdade.	Ampliação de pessoas privadas de liberdade na alfabetização em 12 meses – 5% 24 meses –10% 36 meses –15% 48 meses –20%	Oferecer alfabetização como porta de entrada para a educação nas séries seguintes e como ferramenta para transformação pessoal. Adesão aos Programas de avaliação da alfabetização implementados pelo MEC.	Seeduc/ Seap
	Oferta de Educação Básica de qualidade objetivando aumentar o número de pessoas privadas de liberdade concluintes da Educação Básica.	Mensurar e aferir o índice de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade.	Ampliação de matrículas na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) em: 12 meses – 5% 24 meses –10% 36 meses –15% 48 meses –20%	Assegurar a possibilidade de criar e/ou ampliar classes em qualquer época do ano letivo. Elaborar currículo e utilizar metodologias adequadas às especificidades das pessoas com privação de liberdade.	Seeduc/ Seap
	Oferta de Educação Básica e de ações educacionais nas áreas de esporte e cultura em todas as unidades prisionais do Estado.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta das atividades educacionais nas áreas de esporte e cultura, visando a implantação em todas as unidades prisionais do Estado.	Ampliação da oferta de educação em unidades prisionais para: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, e 2024 – aumento de 20%.	Articulação dos gestores da Seap e Seeduc com o objetivo de oferecer atividades educacionais, culturais e esportivas em todas as unidades prisionais do Estado.	Seeduc/Seap
	Oferta da Educação Básica para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto).	Mensurar e aferir o índice de matrículas de pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto).	Ampliar oferta da educação básica às pessoas que estão no meio aberto (semiaberto/aberto), em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%;	Articulação com a Coordenação da EJA da Seeduc/RJ; Encaminhamento desse público à Rede Estadual de Ensino; Promover rodas de conversas/palestras	

			2023 – aumento de 15%, e 2024 – aumento de 20%.	sobre a importância da continuidade de estudo formal para elevação de escolaridade; Coleta de dados com a Seduc/RJ.	
--	--	--	--	--	--

6.2.1 Eixo Educação Formal/Alfabetização - Seap-PC Plácido Sá de Carvalho

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Formal/Alfabetização	Oferta de educação objetivando a alfabetização de pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a elevação da universalização da alfabetização das pessoas privadas de liberdade.	Ampliação de pessoas privadas de liberdade na alfabetização, em 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% e 2024 – aumento de 20%.	Oferecer alfabetização como porta de entrada para a educação nas séries seguintes e como ferramenta para transformação pessoal. Adesão aos Programas de avaliação da alfabetização implementados pelo MEC.	Seeduc/ Seap
	Oferta de Educação Básica de qualidade objetivando aumentar o número de pessoas privadas de liberdade com a Educação Básica concluída.	Mensurar e aferir o índice de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade.	Ampliação de matrículas na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% e 2024 – aumento de 20%.	Assegurar a possibilidade de criar e/ou ampliar classes em qualquer época do ano letivo. Elaborar currículo e utilizar metodologias adequadas às especificidades das pessoas com privação de liberdade.	Seeduc/ Seap
	Oferta de educação à distância, nas unidades com esse modelo, com metodologias e recursos variados possibilitando a elevação de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir o índice de matrículas na modalidade de Educação à Distância para pessoas privadas de liberdade.	Ampliar o número de matrículas em EAD: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% e 2024 – aumento de 20%.	Monitorar, através do Sistema Conexão Educação, o número de matrícula na modalidade Educação à Distância, dos estudantes privados de liberdade.	Seeduc/Seap

	Oferta de Educação Básica e de ações educacionais nas áreas de esporte e cultura em todas as unidades prisionais do Estado.	Mensurar e aferir, através do Conexão Educação , o índice de aumento da oferta das atividades educacionais visando a implantação em todas as unidades prisionais do Estado.	Ampliação da oferta de educação em unidade prisionais para: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% e 2024 – aumento de 20%.	Articulação dos gestores da Seap e Seeduc com o objetivo de oferecer atividades educacionais, culturais e esportivas em todas as unidades prisionais do Estado.	Seeduc/Seap
	Oferta da Educação Básica para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto).	Mensurar e aferir o índice de matrículas de pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto).	Ampliar oferta da educação básica às pessoas que estão no meio aberto (semiaberto/aberto), em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.	Articulação o setor da EJA da Seduc/RJ; Encaminhamento desse público à Rede Estadual de Ensino; Promover rodas de conversas/palestras sobre a importância da continuidade de estudo formal para elevação de escolaridade; Coleta de dados com a Seduc/RJ.	

6.3. Eixo Educação Não Formal

6.3.1. Exames Nacionais

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Não Formal	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades culturais para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Ampliar atividades culturais em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.	Articulação com Universidades e Rede parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades educacionais não formais como as culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade. Fortalecer o acordo de cooperação entre a Seap e Universidades Públicas, para que através projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades culturais e esportivas nas unidades escolares do Sistema prisional.	Seap/Seeduc

				Possibilitar condições para a organização de atividades esportivas (jogos coletivos, cooperativos, tabuleiro, etc.) e culturais (teatro, dança, corais, etc.).	
Ampliação da oferta de atividades educacionais esportivas para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades esportivas para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Ampliar atividades esportivas em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.	Articulação com Universidades e Rede parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades educacionais não formais como as culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade. Fortalecer o acordo de cooperação entre a Seap e Universidades Públicas, para que através projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades culturais e esportivas nas unidades escolares do Sistema prisional. Possibilitar condições para a organização de atividades esportivas. (jogos coletivos, cooperativos, tabuleiro, etc.) e culturais (teatro, dança, corais, etc.).	Seap/Seeduc	
Oferta de programas de promoção/fomento da leitura objetivando desenvolvimento de competências para o letramento e de hábitos de leitura.	Mensurar e aferir número de programas e clubes de leitura implantados e de títulos lidos pelas pessoas privadas de liberdade.	Ampliar projetos de leituras em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.	Elaborar e divulgar projetos de leitura para motivar a adesão. Prover os recursos pedagógicos de apoio necessário para a execução do projeto. Implantação de acervo adequado à faixa etária e a realidade dos estudantes nas bibliotecas e salas de leitura, das unidades educacionais que atendem às pessoas privadas de liberdade. Fomentar que as bibliotecas e salas de leitura sejam também lugares de criação de cultura, através de experiências de elaboração de jornal, “programas de rádio e TV”, de organização e exposição de desenhos, de grafites, etc.	Seap/Seeduc	

	<p>Oferta de projetos de leitura como meio de viabilizar a remição da pena pela leitura, assim como a evolução e melhora na interpretação e escrita dos textos.</p>	<p>Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos projetos de remição pela leitura.</p>	<p>Ampliar número de inscritos em projetos de remição de pena pela leitura em: 2021 – aumento de 10%; 2022 – aumento de 15%; 2023 – aumento de 20% 2024 – aumento de 25%.</p>	<p>Proporcionar às pessoas privadas de liberdade quitar parte de sua pena através da leitura mensal de uma obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras.</p> <p>Elaborar projetos de remição pela leitura, divulgando e motivando a adesão.</p> <p>Fortalecer o acordo de cooperação entre a Seap e Universidades Públicas, para que através de projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades de remição de leitura.</p> <p>Incorporar como parte integrante do processo de educação, as obras literárias doadas pelo DEPEN, possibilitando a ampliação das ações de clubes de leitura, e a ampliação das ações de remição de pena através da leitura.</p>	<p>Seap/Seeduc</p>
	<p>Ampliação de inscrições dos estudantes nos exames nacionais Encceja PPL.</p>	<p>Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais Enem PPL e Encceja PPL.</p>	<p>Ampliar o número de inscritos no Encceja PPL em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.</p>	<p>Fomentar e incentivar os cidadãos privados de liberdade, inscrição no Encceja PPL, que oferece a jovens e adultos a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.</p> <p>Promover aulas preparatórias para o exame.</p>	<p>Seap/Seeduc</p>
	<p>Ampliação de inscrições dos estudantes nos exames nacionais Enem PPL.</p>	<p>Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais Enem PPL e Encceja PPL.</p>	<p>Ampliar o número de inscritos no Enem PPL em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% 2024 – aumento de 20%.</p>	<p>Fomentar e incentivar os cidadãos privados de liberdade a realizar inscrição no Enem PPL, objetivando o ingresso na Universidade por meio do Prouni e SisU.</p> <p>Promover aulas preparatórias para o exame.</p>	<p>Seap/RJ Seduc/RJ</p>

6.3.2 Eixo Educação Não Formal - Seap-PC Plácido Sá de Carvalho

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Não Formal	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades culturais para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Ampliar atividades culturais em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.	Articulação com Universidades e Rede parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades educacionais não formais para as pessoas privadas de liberdade. Fortalecer o acordo de cooperação entre a Seap e Universidades Públicas, para que através projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades culturais e esportivas nas unidades escolares do Sistema prisional. Possibilitar condições para a organização de atividades esportivas (jogos coletivos, cooperativos, tabuleiro, etc.) e culturais (teatro, dança, corais, etc.)	Seap/Seeduc
	Ampliação da oferta de atividades educacionais esportivas para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades esportivas para as pessoas privadas de liberdade e para as que cumprem pena em regime semiaberto/ aberto.	Ampliar atividades esportivas em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.	Articulação com Universidades e Rede parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades educacionais não formais para as pessoas privadas de liberdade. Fortalecer o acordo de cooperação entre a Seap e Universidades Públicas, para que através projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades culturais e esportivas nas unidades escolares do Sistema prisional. Possibilitar condições para a organização de atividades esportivas. (jogos coletivos, cooperativos, tabuleiro, etc.) e culturais (teatro, dança, corais, etc.).	Seap/Seeduc

<p>Oferta de programas de promoção/fomento da leitura objetivando desenvolvimento de competências para o letramento e de hábitos de leitura.</p>	<p>Mensurar e aferir número de programas e clubes de leitura implantados e de títulos lidos pelas pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Ampliar projetos de leituras em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%, 2024 – aumento de 20%.</p>	<p>Elaborar e divulgar projetos de leitura para motivar a adesão.</p> <p>Prover os recursos pedagógicos de apoio necessário para a execução do projeto.</p> <p>Implantação de acervo adequado à faixa etária e a realidade dos estudantes nas bibliotecas e salas de leitura, das unidades educacionais que atendem às pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Fomentar que as bibliotecas e salas de leitura sejam também lugares de criação de cultura, através de experiências de elaboração de jornal, “programas de rádio e TV”, de organização e exposição de desenhos, de grafites, etc.</p>	<p>Seap/Seeduc</p>
<p>Oferta de projetos de leitura como meio de viabilizar a remição da pena pela leitura, assim como a evolução e melhora na interpretação e escrita dos textos.</p>	<p>Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos projetos de remição pela leitura.</p>	<p>Ampliar número de inscritos em projetos de remição de pena pela leitura em: 2021 – aumento de 10%; 2022 – aumento de 15%; 2023 – aumento de 20% 2024 – aumento de 25%.</p>	<p>Proporcionar às pessoas privadas de liberdade quitar parte de sua pena através da leitura mensal de uma obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras.</p> <p>Elaborar projetos de remição pela leitura, divulgando e motivando a adesão.</p> <p>Fortalecer o acordo de cooperação entre a Seap e Universidades Públicas, para que através projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades de remição de leitura.</p> <p>Incorporar como parte integrante do processo de educação, as obras literárias doadas pelo DEPEN, possibilitando a ampliação das ações de clubes de leitura, e a ampliação das ações de remição de pena através da leitura.</p>	<p>Seap/Seeduc</p>

	Ampliação de inscrições dos estudantes nos exames nacionais Encceja PPL.	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais Enem PPL e Encceja PPL.	Ampliar o número de inscritos no Encceja PPL em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%; 2024 – aumento de 20%.	Fomentar e incentivar os cidadãos privados de liberdade, inscrição no Encceja PPL, que oferece a jovens e adultos a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio. Promover aulas preparatórios para o exame.	Seap/Seeduc
	Ampliação de inscrições dos estudantes nos exames nacionais Enem PPL	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais Enem PPL e Encceja PPL.	Ampliar o número de inscritos no Enem PPL em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15%; 2024 – aumento de 20%.	Fomentar e incentivar os cidadãos privados de liberdade a realizar inscrição no Enem PPL, objetivando o ingresso na Universidade por meio do Prouni e Sisu. Promover aulas preparatórios para o exame.	Seap/RJ Seduc/RJ

6.4. Eixo Qualificação Profissional

A oferta de cursos profissionalizantes, em parceria com instituições de formação profissional, está sendo ampliada, com o objetivo de promover capacitação e formação profissional dos apenados, tornando-os aptos para o reingresso no mercado de trabalho ao término de suas penas.

A reinserção do ex-detento na sociedade tem como principal barreira o preconceito, o que reforça a importância de parceria com instituições para orientação profissional e encaminhamento dos egressos ao mercado de trabalho.

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Oferta de inscrições de qualificação profissional, com a colaboração da Rede Parceira.	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade em oficinas de qualificação profissional.	Ampliar o número de pessoas em qualificação profissional em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% e 2024 – aumento de 20%.	Levantar, articular e pactuar com instituições ofertantes de cursos de qualificação profissional. Organização da oferta dos cursos de formação profissional no interior das unidades prisionais, em escolas/espços externos a prisão objetivando o desenvolvimento humano com capacidades intelectuais e técnicas para a obtenção de trabalho, minorando as dificuldades de reintegração social.	Seap/Seeduc

6.4.1 Eixo Qualificação Profissional - Seap-PC Plácido Sá de Carvalho

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Oferta de inscrições de qualificação profissional, com a colaboração da Rede Parceira.	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade em oficinas de qualificação profissional.	Ampliar o número de pessoas em qualificação profissional em: 2021 – aumento de 5%; 2022 – aumento de 10%; 2023 – aumento de 15% 2024 – aumento de 20%.	Levantar, articular e pactuar com instituições ofertantes de cursos de qualificação profissional. Organização da oferta dos cursos de formação profissional no interior das unidades prisionais, em escolas/espços externos a prisão objetivando o desenvolvimento humano com capacidades intelectuais e técnicas para a obtenção de trabalho, minorando as dificuldades de reintegração social.	Seap/Seeduc

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura, etc.)

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
<p>Estrutura (salas de aula, espaços de leitura e etc.)</p>	<p>Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática.</p>	<p>Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, a qualificação da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática, em: 2021 – 5%; 2022 – 10%; 2023 – 15%; 2024 – 20%.</p>	<p>Aplicar investimentos na infraestrutura escolar, considerando sua relação com o desempenho escolar.</p> <p>Investir na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários para uma educação de qualidade.</p> <p>Reorganizar os espaços das unidades escolares, com o objetivo de oferecer ambientes escolares adequados para as atividades esportivas e culturais, bibliotecas/salas de leitura, laboratórios de informática.</p> <p>Incorporar o mobiliário escolar, doado pelo Depen à Seap, com o objetivo estruturar os espaços escolares das unidades para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e as de remição pela leitura.</p> <p>Adequar os laboratório de informática para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.</p> <p>Equipar as unidades escolares para o desenvolvimento das atividades culturais e esportivas.</p> <p>Ampliar regularmente o acervo bibliográfico das bibliotecas e salas de leitura das unidades escolares prisionais.</p>	<p>Seap/Seeduc</p>

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta
Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	<p>Ampliação da oferta de formação e capacitação continuada todos os profissionais que atuam na Educação Básica no sistema prisional.</p>	<p>Mensurar e aferir a elevação da oferta de cursos de formação continuada para todos os profissionais que atuam em atividades educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Capacitar servidores penais ligados às atividades educacionais no sistema prisional, em:</p> <p>2021 - 10 % 2022 - 20 % 2023 - 25 % 2024 - 30 %</p>	<p>Criação de instrumento para aferir o número de cursos e seminários realizados, taxa de adesão e avaliação dos participantes.</p> <p>Articulações com a Escola de Gestão Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Universidades, com o objetivo de elevar a oferta de formação continuada para os profissionais que atuam com atividades educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Oferta de formação continuada objetivando a promoção de ações de combate e prevenção às situações de discriminação.</p> <p>Oferta de formação continuada aos profissionais da Educação e Policiais Penais, com base na Lei de Execução Penal, observando os Artigos 77, 46, 47 e 48(*), com ênfase específica na inserção social dos privados de liberdade, na promoção dos direitos humanos, nas relações étnico-raciais, nas questões de gênero e diversidade e de sustentabilidade socioambiental, voltados para o fomento do pensamento crítico, a consciência humanitária e a plena da cidadania como um direito de todos, com especial atenção para os grupos vulneráveis e historicamente excluídos como negras (os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, LGBT e estrangeiros.</p>

	<p>Ampliação da oferta de formação e capacitação continuada todos os profissionais que atuam na Educação Básica no sistema prisional.</p>	<p>Mensurar e aferir a elevação da oferta de cursos de formação continuada para todos os profissionais que atuam em atividades educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Capacitar docentes ligados às atividades educacionais no sistema prisional em:</p> <p>2021 - 10 %</p> <p>2022 - 20 %</p> <p>2023 - 25 %</p> <p>2024 - 30 %</p>	<p>Criação de instrumento para aferir o número de cursos e seminários realizados, taxa de adesão e avaliação dos participantes.</p> <p>Articulações com o Fórum Estadual de Formação e Universidades, com o objetivo de elevar a oferta de formação continuada para os profissionais que atuam com atividades educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Realizar a formação continuada dos professores/mediadores de leitura, contribuindo para o embasamento teórico e ampliação de repertório literário dos profissionais e objetivando a promoção da sustentabilidade da aprendizagem da leitura, através da instituição de grupos ou clubes de leitura.</p> <p>Oferta de cursos de formação continuada, Seminários regionais, estadual e intersetorial para os profissionais da Educação e da Administração Penitenciária, atendendo também aos gestores escolares e aos membros do Comitê Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação nas Prisões.</p> <p>Oferta de formação continuada objetivando a promoção de ações de combate e prevenção às situações de discriminação como: bullying, cyberbullying, preconceito de gênero, racismo e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e Juventude.</p> <p>Oferta de formação continuada aos profissionais da Educação com ênfase específica na inserção social dos privados de liberdade, na promoção dos direitos humanos, nas relações étnico-raciais, nas questões de gênero e diversidade e de sustentabilidade socioambiental, voltados para o fomento do pensamento crítico, a consciência humanitária e a plena da cidadania como um direito de todos, com especial atenção para os grupos vulneráveis e historicamente excluídos como negras (os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, LGBT e estrangeiros.</p>
--	---	--	---	--

6.7. Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional	Elevação dos índices de egressos inseridos na Educação Básica da Rede Estadual e nas atividades de orientação profissional.	Mensurar e aferir, através do Sistema Conexão Educação, o número de egressos matriculados na Educação Básica.	<p>Elevar o índice de egressos inseridos na Educação Básica:</p> <p>2021 - 10 %</p> <p>2022 - 15 %</p> <p>2023 - 20 %</p> <p>2024 - 25 %</p>	<p>Orientar os pré-egressos para a importância da continuidade e progressão da educação para a ressocialização, qualificação profissional e conquista da cidadania.</p> <p>Monitorar, através do Sistema Conexão Educação, as matrículas dos egressos na rede estadual RJ.</p> <p>Articulação com a Rede Parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades de orientação profissional para os pré-egressos do Sistema Penitenciário.</p> <p>Implantar o serviço do Escritório Social/Patronato a ser desenvolvido no âmbito do Patronato Magarinos Torres do estado do Rio de Janeiro, através de suas 05 unidades (Capital, Campos, Volta Redonda, Campo Grande e São Gonçalo), em integração com os Escritórios Sociais dos municípios de Maricá e Niterói, e supervisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Resolução CNJ n. 307/2019), aumentando sua capacidade de recursos humanos e de atendimento, contribuindo com o fortalecimento da Política de Atenção à pessoa egressa, fomentando articulação institucional e de redes que contribuam para este fim.</p>	Seap/Seeduc

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional é de competência das instituições responsáveis pelas políticas sociais que visam direitos e garantias constitucionais e de atores da sociedade civil, cuja mobilização permanente demanda ações efetivas em direção ao cumprimento dos objetivos, metas e estratégias que estão dispostos no PEEP e dos ajustes necessários a serem implementados durante a sua vigência.

A execução do PEEP depende de articulação interfederativa e da interação entre secretarias do governo estadual em direção ao cumprimento das metas e estratégias e a garantia dos planos como epicentro às políticas educacionais brasileiras no âmbito das unidades de educação do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Os normativos sobre educação prisional ressaltam a necessidade e a relevância do monitoramento ter como base para orientar as ações governamentais dados concretos. A Lei de Execução Penal - LEP, por exemplo, dispõe que o censo penitenciário deve apurar o nível de escolaridade e o número de pessoas privadas de liberdade atendidas, a existência de bibliotecas, as condições de seu acervo, além da implementação de cursos e oficinas de educação profissional.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

O Decreto nº 7.626/2011, que estabelece o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional - PEESP, prevê no Art. 9º que os Planos de Educação nas Prisões devem conter:

I - diagnóstico das demandas de educação no âmbito dos estabelecimentos penais;

II - estratégias e metas para sua implementação; e

III - atribuições e responsabilidades de cada órgão do ente federativo que o integrar, especialmente quanto à adequação dos espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais, à formação e à contratação de professores e de outros profissionais da educação, à produção de material didático e à integração da educação de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica.

O acompanhamento contínuo das políticas públicas de educação no sistema prisional, portanto deve estar ancorado em dados atualizados, nos objetivos, indicadores e nas estratégias do PEEP de cada unidade da federação.

No Estado do Rio de Janeiro, a Resolução Conjunta N°5624 de 20/03/2018 instituiu um GT/Comitê Estadual de Educação Prisional com a atribuição de acompanhar e avaliar as ações previstas Plano Estadual de Educação nas Prisões.

A composição do GT/Comitê RJ:

- Secretaria de Estado de Educação -Seeduc
- Secretaria de Administração Penitenciária – Seap
- Defensoria Pública - RJ
- Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro- CEE
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ
- Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro/ Conselho Comunidade

Como estratégia de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas o comitê deverá organizar visitas semestrais aos espaços educacionais inseridos no âmbito das prisões e elaborar relatórios técnicos, constando metas cumpridas, resultados e recomendações de ajustes que se fizerem necessários para o aprimoramento educacional das pessoas privadas de liberdade.

Com o objetivo de assegurar consonância das políticas educacionais do Plano Nacional de Educação - PNE e do Plano Estadual de Educação – PEE, ainda como atividade de monitoramento das políticas públicas de educação no sistema prisional, o comitê deverá acompanhar, a cada 2 anos, o Congresso Estadual de Educação que tem a atribuição de avaliação e atualização do PEE, de acordo a Lei 4528 que estabelece as Diretrizes para a Organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, para os ajustes que se fizerem necessários no PEEP.

Art. 68 - O Congresso Estadual de Educação, organizado pela Secretaria Estadual de Educação, deve ser realizado a cada dois anos, precedendo à revisão do Plano Estadual de Educação.

O Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP, instituído pelo Decreto nº 7.626, estabelece entre suas diretrizes a “promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação.”

As Seeduc e Seap, na elaboração do atual Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, seguem os seguintes princípios:

- consonância entre o PNE, PEE e PEEP;
- planejamento intersetorial das ações educativas com base em diagnósticos;
- constituição do Comitê Estadual de Educação Prisional;
- aperfeiçoamento do monitoramento contínuo e avaliação periódica dos processos de gestão e aprendizagem das pessoas privadas de liberdade;
- participação dos profissionais envolvidos nas ações educativas.

Os desafios para ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais exigem do poder público e da sociedade um esforço conjunto para efetivar a educação como direito social ao alcance de todos os brasileiros, mesmo os que estão sob privação de liberdade.

8. ANEXOS

Segue relação dos documentos relevantes para o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;

Anexo 1: Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011)

Anexo 2: Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010.

Anexo 3: Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

Anexo 4: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011

Anexo 5: Resolução Seeduc nº 5.667 de 10 de agosto de 2018

Anexo 6: Resolução Seeduc nº 5.666 de 06 de agosto de 2018

Anexo 7: Parecer CEE 60 de 14 de agosto de 2018

Anexo 8: Decreto nº 42.838 de 04/02/2011

Anexo 9: Resolução Seeduc nº 4.455/2010

Anexo 10: Resolução Seeduc nº 4.784/2012

Anexo 11: Ofício-Circular 08/2016/GAB DEPEN/DEPEN-MJ

Anexo 12: Resolução Seeduc nº 5.624 de 20 de março de 2018

Anexo 13: Termo de Cooperação Técnica Seap /Unirio

Anexo 14: Termo de Cooperação Técnica Seap /Projeto Resgate Coração Solidário

Anexo 15: Termo de Cooperação Técnica Seap/Inadh

Anexo 16: Termo de Cooperação Técnica Seap/Cened

Anexo 17: Termo de Cooperação Técnica Seap/Fratec

Anexo 18: Termo de Cooperação Técnica Seap/Colégio Serrana Um Ltda-Me

Anexo 19: Termo de Cooperação Técnica Seap/Escola de Teologia Juanribe Pagliarin

Anexo 20: Termo de Cooperação Técnica Seap/Agarj

Anexo 21: Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 - PNE

Anexo 22: Lei nº 4.528 de 28 de março de 2005

Anexo 23: Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984

Anexo 24: Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004

Anexo 25: Resolução CNJ nº 307 de 17/12/2019

Anexo 26: Planilha do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional